

DECRETO Nº 19035/2022

Revoga o Decreto nº 18538/2022 que concedeu Bolsa Auxílio à servidora Leticia Alves Borges de Barros.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, junto a Faculdade Serra Geral,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 18538/2022, que concedeu Bolsa Auxílio à servidora **LETICIA ALVES BORGES DE BARROS**, matrícula funcional 18355-1, portadora da Cédula de Identidade nº 10.630.497-1/PR e do CPF/MF nº 067.490.669-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de dezembro de 2022, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do
ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Tuartto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças